

COMUNICADO

CÓDIGO  
CO – 03/16

FOLHA  
01/01

O Diretor Regional do Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Walter Vicioni Gonçalves, tendo em vista o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013, e o Regulamento aprovado pela Resolução nº 14 do Conselho Nacional do SENAI, de 27 de março de 2013,

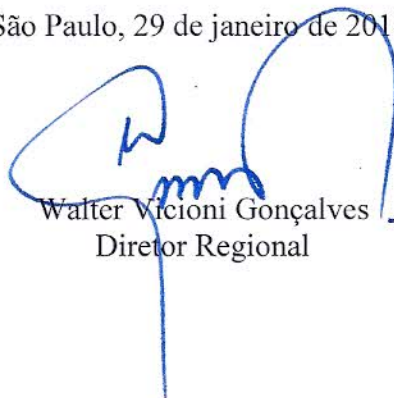
## COMUNICA

Resolução do Conselho Regional do Departamento Regional de São Paulo, tomada por unanimidade de seus votos, em sua 1ª Reunião Ordinária do exercício de 2016, realizada a 28 de janeiro de 2016, de:

1. Autorizar o funcionamento do curso de educação profissional técnica de nível médio de *Eletroeletrônica*, constante do eixo tecnológico Controle e processos industriais, a ser oferecido na rede de escolas do SENAI.
2. Este Comunicado entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

São Paulo, 29 de janeiro de 2016.



Walter Vicioni Gonçalves  
Diretor Regional

**EMENTA:** Comunica a autorização de funcionamento de curso técnico de *Eletroeletrônica*.